

PORTARIA Nº 18, de 5 de abril de 2019.

Institui a Comissão para análise e discussão sobre o Currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação do Conselho Geral na 4ª Assembleia Extraordinária de 26 de março de 2019;

RESOLVE:

ART. 1º - A Comissão para análise e discussão sobre o currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo.

ART. 2º - A Comissão tem a finalidade discutir, analisar e propor mudanças no currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo do Colégio de Aplicação.

ART. 3º - A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: Christiane Ramos Donato, Elayne Cristina Menezes Silva, Giselda Machado, Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho, Eccia Alecia Barreto de Jesus, Nemésio Augusto Álvares Silva e Clêane Oliveira dos Santos.

ART. 4º - A Comissão será presidida pelo professor Nemésio Augusto Álvares Silva.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. A comissão deverá iniciar as suas atividades partir do dia 08/04/2019, e finalizar após apresentação de relatório descritivo com propostas para a grade curricular do Colégio de Aplicação da UFS e será aprovada em Reunião de Conselho Geral, a ser agendada para setembro de 2019. Esta portaria é prorrogável por mais seis meses, a partir da data de finalização prevista.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,

André Oliveira Silva Jarske
Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300